

PORTARIA N.º 017/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição servidor **REGINALDO CARLOS TEIXEIRA.**"

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, DIRETORA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **REGINALDO CARLOS TEIXEIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição da República c.c. artigo 23 da LeiMunicipal nº 003/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 016/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA ao **REGINALDO CARLOS TEIXEIRA**, portador do RG n.º 7.627.303-9-SSP/SP edo CPF n.º 019.010.568-21, nascido em 02/06/1961.

Art. 2º- A base de cálculo para a aferição do valor do provento será integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 3.008,18 (três mil e oito reais e dezoito centavos).**

Art. 3º- Os reajustes deverão ocorrer anualmente e aplicados na mesma data e nomesmo índice dos concedidos aos aposentados do RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 02 de setembro de 2021.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL